



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano III | Edição nº 371

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano III | Edição nº 371

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0238/2020 16/03/2020

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DO FUNCIONÁRIO, PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", NOS TERMOS DO ART. 37, II 'IN FIN', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica admitido nos termos do artigo 37, II, parte final, da Constituição Federal de 1988, para exercer o cargo de provimento em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado, a partir de 16/03/2020, a saber:

NOME	RG.	CARGO	REF. SALARIAL
Cleber Torate	29.617.276-5 - SSP/SP	Assessor de Apoio as Entidades (CREAS)	"38"

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica declarado que o exercício do cargo pela ora admitido, é de livre nomeação e exoneração, bem como a carga horária de 40 horas/semanais e será exercido livremente em todos os dias da semana, de acordo com a necessidade e peculiaridades do serviço.

ARTIGO 2º Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a formar o prontuário da admitida e a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 16 de Março de 2020.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano III | Edição nº 371

Página 3 de 3

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital de Convocação da Candidata Aprovada Conforme Específica, Para Apresentação da Documentação Exigida Como Requisito Básico Para Provimento das Vagas a Que Concorreram.
Ficam por este Edital, convocada a candidata abaixo especificada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – Setor de Serviços de Pessoal – no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, para apresentarem a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreram, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Concurso, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação

Emprego de: Farmacêutico

Candidato	RG.	Classificação	Forma de Provimento
Barbara Ferreira Manoel Medeiros	46.671.727-1 SSP/SP	1º lugar	Efetivação

Se a convocada relacionada neste Edital não comparecerem no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.
E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 16 de Março de 2020.


Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP - CEP 15440-000 - Fone 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: rhnovagranada@gmail.com
Site: www.novagranada.sp.gov.br